

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de terreno situado a Rua Jayme Vilas Boas, número 817, centro, para Sede do Conselho Tutelar, neste município de Terra Nova/BA, durante o período de 07 de janeiro 2019 a 31 dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 07 de janeiro de 2019.